

MENSAGEM Nº 030, DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que institui o Programa “Fique em dia Sumaré” no Município de Sumaré.

Conforme verificamos a arrecadação com a dívida ativa tributária, bem como dos tributos municipais, estiveram bem aquém do estimado para o exercício. Parte desta situação está relacionada com a própria crise econômica, que como resultado, aumenta a inadimplência dos contribuintes no Município.

Como é possível depreender, trata-se de uma medida de cunho prático de estímulo ao recolhimento dos tributos municipais, que resultará na ausência de juros e multas a serem desembolsados pelo munícipe, permitindo-se manter os pagamentos de suas obrigações em dia.

Com base no impacto orçamentário realizado pelo setor responsável, ficou demonstrado que tal programa não irá interferir nas Metas Fiscais do exercício de 2025.

Ante o exposto, certo de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é que a submeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

